

Ata nº 203 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Jaciara, realizada aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e dezessete minutos, na Escola Estadual Marechal Rondon, nesta cidade, com a presença dos conselheiros conforme lista de presença que segue anexa a esta ata. Havendo quórum, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Suely Cristina Castro da Silva de Moraes deu início à reunião informando que a Resolução feita pelo conselho e encaminhada para o prefeito ainda não foi homologada. A mesma comunicou que a outra pauta da reunião é referente a composição da comissão de orçamento e finanças, pois caso os conselheiros que fazem parte desta comissão não puderem dar andamento ao trabalho, será feita nova composição. O conselheiro Sr. Pedro Soares falou que na última reunião do conselho foi sugerido o nome do Sr. Pedro Torres para compor a referida equipe. Na reunião em que o prefeito se fez presente o mesmo afirmou que o Sr. Ivan de Almeida, Gestor Governamental da Prefeitura de Jaciara, estará à disposição dos conselheiros para esclarecer dúvidas. A presidente do CMS disse que será necessário definir um cronograma para a análise das contas que no momento encontram-se atrasadas, visto que precisamos analisar o balancete de 2015. O Sr. Pedro Soares esclareceu que a comissão já marcou para reunir-se na prefeitura, mas na data não deu o quórum de três pessoas para solicitar os documentos necessários para a análise. A Sra. Suely Cristina avisou que será necessário a orientação dos conselheiros quantos aos recursos que o município recebe e estão disponíveis para consulta no site da FIPLAN e no FNS (Fundo Nacional de Saúde), é fundamental que a comissão tenha o entendimento adequado para a aprovação ou reprovação. A mesma informou que é preciso se atentar as portarias que regem os programas, saber, por exemplo, o quanto pode ser gasto com pessoal, o que pode ser comprado com o recurso da odontologia, etc. O conselheiro Sr. Pedro Soares Neto relatou que já foram feitos apontamentos referente a algumas notas fiscais do ano de 2015, notas estas que serão solicitadas mais informações para esclarecimentos. A presidente do conselho esclareceu que a análise da comissão deverá ser feita de forma mais detalhada, como por exemplo, se determinada nota fiscal tem um processo licitatório que a antecede, se os produtos ou serviços podem ser pagos com determinado recurso, se o produto ou serviço foi adquirido ou feito apresenta ser de qualidade. Em suma, a mesma ratificou que não pode ser analisado de forma geral, deverá ser feito uma análise minuciosa, e caso seja necessário poderemos pedir ajuda ou solicitar uma assessoria para melhor entendimento para que não ocorra de ser aprovado ou reprovado algo erroneamente. Para dar andamento na análise foi sugerido que a comissão reúna-se duas vezes por semana e a Sra. Suely colocou-se a disposição juntamente com a Sra. Mirna Tomé e a Sra. Bruna Fontaneli para ajudar no que for necessário. Após discussão dos conselheiros ficou decidido que a comissão de orçamento e finanças irá reunir-se as terças e quartas a partir das 13 horas na Secretaria Municipal de Saúde, e a composição dos membros permanece inalterada ficando apenas para auxiliar no que for necessário a Sra. Suely, Mirna e Bruna. Na sequência a presidente do CMS falou que o Sr. Ronievon Miranda, Secretário de Administração e Finanças, pediu um espaço nesta reunião para explicar a situação do Hospital Municipal de Jaciara, e que já foram abordados alguns assuntos principais desta reunião e foi feita a leitura da ata da reunião anterior, após concluída a leitura o Sr. Ronievon foi informado que os conselheiros estavam a disposição para ouvi-lo. O mesmo relatou que houve pouco avanço desde a última reunião em que ele esteve presente, e que a administração está com problemas em relação ao pagamento dos médicos, pois não há processo licitatório e os pagamentos anteriores foram feitos de forma ilegal, inclusive há algum tempo já foi aberto processo licitatório para a contratação dos médicos, mas os mesmos não possuem a documentação necessária para a habilitação na licitação. O secretário falou que uma solução para o pagamento dos profissionais médicos do hospital seria a contratação de uma entidade, uma OSCIP, o que oneraria a gestão municipal de 8 (oito) a 15 (quinze) por cento. Segundo o Sr. Ronievon o setor jurídico da prefeitura informou que esta prática é legal, porém necessita da anuência do CMS, pois o dinheiro para pagar os salários atrasados dos médicos do HMJ está na conta, mas não pode ser pago pela falta de legalidade. A presidente do conselho avisou que até o presente momento tudo o que foi feito na saúde não passou pelo conselho, e que para a análise do proposto deveria ser encaminhado os documentos pertinentes. O secretário informou que ainda não foi feito nada porque o conselho tem que validar primeiro. A conselheira Sra. Rosângela Ribeiro Ramalho Lopes questionou se esta é a única solução, visto que alguns conselheiros já se manifestaram contra. O mesmo disse que já falou com os médicos e os mesmos não possuem os documentos, e que isto está acontecendo agora por falha no passado, e esta contratação seria até o dia 31 de dezembro de 2016. Os conselheiros questionaram porque estes profissionais não podem ser contratados e o secretário esclareceu que não pode por causa do limite da folha de pagamento. Foi avisado ao secretário que esta reunião não possui quórum para a análise, porém será feita uma mobilização para que mais conselheiros compareçam na próxima reunião. Foi perguntado também como foi feito o pagamento dos médicos do

56 hospital até a presente data, e o mesmo respondeu que o profissional emitia uma nota fiscal referente ao
57 serviço e a prefeitura efetuava o pagamento. Também foi questionado em relação ao pagamento do
58 Consórcio Intermunicipal de Saúde e o mesmo afirmou que está na prefeitura para ser pago. Após a saída do
59 Sr. Ronievon da reunião foi dado prosseguimento com a retomada da definição do que deve ser feito em
60 relação a resolução que o conselho encaminhou para o prefeito e não foi homologada, foi sugerido o
61 encaminhamento desta resolução para a Promotoria do município e que fosse marcada uma reunião com a
62 promotora Dra. Cássia Hondo, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. A Sra. Suely
63 comunicou que a Prefeitura Municipal de Jaciara publicou o Decreto de nº 3.318/16 de 07 de outubro de
64 2016 que “decreta estado de emergência no sistema municipal de saúde, e dá outras providências”. O
65 referido decreto tem como intuito o aporte financeiro para o município junto ao Estado, visto que a dívida do
66 Estado com o município de Jaciara é de mais de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Em seguida a
67 presidente do conselho agradeceu a presença de todos e nada mais a tratar, deu por encerrada a reunião às
68 quinze horas e cinquenta e três minutos, da qual, para constar, eu, Renata Sousa Lima, conselheira, lavrei a
69 presente ata. Jaciara, onze de outubro de dois mil de dezesseis. Rosangela Ribeiro Ramalho Lopes, Lúcia
70 Antônia Melquíades, Maria Auxiliadora da Silva Matos, Mauro José Ramos, Pedro Soares Neto, Marcos
71 Júlio de Souza, Maria Helena de Almeida, Ivone Ferreira de Souza, Bruna Rafaela Fontaneli, Márcio Fidelis
72 de Souza, Mirna Aparecida Thomé Monte, Ronievon Miranda da Silva, Fábio Ferreira dos Santos, Patrícia
73 Ferreira Rodrigues, Fátima Rozane Oleiniczak, Gerson Rodrigues de Souza, Suely Cristina Castro da Silva
74 de Moraes.